



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0106/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER COM A ELABORAÇÃO DE PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA DELEGACIA DA MULHER EM PETRÓPOLIS.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de proceder com a elaboração de parceria com o Governo do Estado, para a implantação de uma unidade da Delegacia da Mulher em Petrópolis.

### JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária, por conta da infeliz estatística crescente de crimes contra à mulher na cidade.

Com isto posto, fundamentada nas leis autorizativas 9.604/22 e 9605/22, sancionadas pelo Exmo. Sr. Governador, pleiteamos ao município, no sentido de que haja interação e parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que os mesmos empreguem todos os esforços, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no município de Petrópolis.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

*Gilda Beatriz*

**GILDA BEATRIZ**

**Vereadora**